

**AUTÓGRAFO Nº 07/2016**

**PROJETO DE LEI Nº 04/2016**

**“Dispõe sobre autorização para concessão de auxílio e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:**

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju(APAE) no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12(doze) parcelas de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) mensais, no período de janeiro a dezembro de 2.016.

**Artigo 2º-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigente.

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2.016.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em, 11 de março de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA  
Presidente

**VOTAÇÃO**

1- Adalberto Rodrigues Gama	<b>A FAVOR</b>
2- Benedito Raimundo de Paula	<b>A FAVOR</b>
3- Dijalma Dalla Bernardina	<b>A FAVOR</b>
4- Flávio Rossi	<b>A FAVOR</b>
5- Flávio Sela da Costa	<b>A FAVOR</b>
6- José Aparecido de Lima	<b>A FAVOR</b>
7- Nilton César Leite Gasperoni	<b>A FAVOR</b>
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	<b>A FAVOR</b>
9- Paulo Rogério de Castro	<b>A FAVOR</b>